



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAIBA



TCPE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2016



Composição Atual

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Vice-Presidente

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Corregedor Geral

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Ouvidor do TCE

Antônio Nominando Diniz Filho

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Marcos Antônio Costa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradora-Geral

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Luciano Andrade Farias

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Manoel Antônio dos Santos Neto

Procuradores

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Marcílio Toscano Franca Filho

Bradson Tibério Luna Camelo



Apresentação

Estamos encaminhando à Assembléia Legislativa, augusta Casa representativa do povo paraibano, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), referente ao exercício de 2016, compreendendo os principais resultados da atuação do tribunal, tanto na área fim quanto na administrativa, em respeito ao que preceitua o disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, e 71, § 5º da Constituição Estadual.

O encaminhamento do presente relatório à augusta Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, atende as princípios legais, e não menos, é o reconhecimento à importância e o papel que representa o Poder Legislativo, espelho da sociedade, em sua inteireza, nascida da vontade popular.

O relatório, além de expor de forma resumida, as atividades administrativas e financeiras do Tribunal de Contas, traz os resultados institucionais obtidos pelos seus órgãos deliberativos, englobando a preocupação pedagógica para ser também um órgão de orientação jurisdicional aos entes legalmente submetidos ao controle externo, tendo como prioridade os esforços para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública

Implementamos as primeiras ações estabelecidas pelo Plano Estratégico do TCE-PB/2016 e 2023, com ênfase para a racionalização dos recursos, em um momento de crise profunda na ordem financeira e orçamentária. Na oportunidade lançamos o programa de sustentabilidade, que tem como objetivo promover educação do ambiente, e estimular, entre os servidores, mudanças de posturas e hábitos que contribuam para preservação ambiental e redução de gastos.

Numa segunda etapa, o Programa de Sustentabilidade do TCE-PB prevê, no âmbito externo, incentivar também as boas práticas de gestão na administração pública que promovam a economia sustentável, o uso de energia de fontes renováveis e o equilíbrio ambiental.

Nessa realidade, temos a satisfação de informar que o Tribunal de Contas da Paraíba superou as metas previstas para o exercício, graças ao esforço conjunto de todos os setores da Corte. Um exemplo foi a produção do Tribunal de Contas em seus órgãos deliberativos.



O Pleno prolatou 825 acórdãos nas 52 sessões realizadas. As duas Câmaras Deliberativas do TCE emitiram 7.336 acórdãos. Na Primeira Câmara o número de julgados chegou a 3.938 processos, em 41 sessões realizadas. Já a Segunda Câmara fechou o exercício com 3.398 acórdãos nas 45 sessões, superando as metas estabelecidas.

A força e a velocidade dos fatos talharam a respeitabilidade de Instituições que se fizeram ainda mais fortes em defesa da cidadania. No biênio em que se encerra, deixamos nossa contribuição para o fortalecimento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que sempre esteve na vanguarda do controle externo das gestões públicas.

Avançamos. Seguimos em frente, a passos largos. Ampliamos a visão estratégica, com inovações a serviço do controle. Os êxitos alcançados, em completa consonância com o planejamento estratégico, só foram possíveis graças à união e esforços de todos os colaboradores, servidores, integrantes do Ministério Público de Contas e conselheiros.

Reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento da Administração Pública e com o fortalecimento da democracia em favor da sociedade.

Continuamos num processo virtuoso de mudanças constantes. Temos a convicção da fidelidade dos fatos, que honram nosso compromisso de olhar para o futuro.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado



Sumário

1.0	ORGANIZAÇÃO	6
1.1	Jurisdição e Competência	7
1.2	Resoluções Normativas	7
1.3	Principais Resultados do Trimestre	10
1.4	Ações de Destaque no Trimestre	10
2.0	ÓRGÃOS DELIBERATIVOS	11
2.1	Tribunal Pleno	11
2.2	Primeira e Segunda Câmaras	11
3.	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	13
3.1	Processos Instaurados	13
3.2	Recursos Julgados	15
3.3	Julgamento / Apreciação de Contas	15
3.4	Corregedoria	17
3.5	Consultas	19
3.6	Denúncias	19
3.7	Bloqueio das Contas Bancárias	20
3.8	Fiscalizações	21
4.0	OUVIDORIA	23
5.0.	AÇÕES E EVENTOS RELEVANTES	24
6.0.	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	32
6.1	Transparência	32
6.2	Portais da Transparência	34
6.3	Assessoria de Comunicação	35
7.0.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
7.1	Movimentação de Recursos	36
7.2	Ações de Capacitação	36
7.3	Atividades da Biblioteca	39
7.3.1	Acervo	40
7.4	Centro Cultural Ariano Suassuna	40
7.5	SERVIÇO DE SAÚDE	41
7.5.1	Setor Médico	41
7.5.2	Gabinete Odontológico	42



1. Organização

A identidade organizacional tem como princípio conceitos que justificam a existência institucional do Tribunal de Contas. Caracterizam sua missão constitucional e os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro que se projeta em um planejamento estratégico.

A missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva é o propósito do TCE, que ao mesmo tempo foca sua visão como instituição de referência para garantir a fiscalização, em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo dos recursos públicos.

***A Missão do Tribunal de Contas da Paraíba
é "Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos
públicos em benefício da sociedade."***

Fonte: Plano Estratégico 2016-2023

O presente relatório contempla as realizações mais expressivas desta Corte no exercício de 2016. Expõe suas atividades administrativas e financeiras, e os resultados institucionais obtidos pelos seus órgãos deliberativos, englobando a preocupação pedagógica para ser também um órgão de



orientação jurisdicional aos entes legalmente submetidos ao controle externo, tendo como prioridade os esforços para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado foi instalado no dia 1º de março de 1971. O processo de criação teve início em 17 de agosto de 1970, e logo aprovado pelo Poder Legislativo para ser sancionado em 31 de agosto daquele mesmo ano, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas processou-se, inicialmente, através de resoluções e somente no início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

Ao longo dos seus 45 anos de existência, o TCE da Paraíba experimentou avanços importantes no processo de fiscalização e controle das contas públicas. Sua atuação no controle externo da gestão de recursos públicos estaduais, na qual se destaca a relevância de sua missão de fiscalizar o bom e regular uso do dinheiro público.

Atualmente está entre os mais eficientes do País, diante da permanente atualização dos sistemas de transparência (Sagres e Tramita), e do acompanhamento eletrônico dos processos de contas. Seu quadro de pessoal é composto por 441 servidores, incluídos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores, Auditores de Contas Públicas, demais auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e os comissionados.

1.1 Jurisdição e Competência

Nos termos da Constituição Federal, encontra-se sob jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica. Igualmente se submete quem, em nome da Gestão Pública, assuma obrigações de natureza pecuniária. Incluem-se, também, aqueles que ocasionarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.



1.2 Resoluções Normativas e Administrativas#

#

As deliberações do Tribunal de Contas do Estado assumem a forma de instrução normativa, resolução, portaria, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Eletrônico do TCE e podem ser acessadas no Portal: <http://www.tce.pb.gov.br>.

A Corte, face o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar nº 18/93 - LOTCE/PB e art. 4º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e suas atribuições constitucionais, pode expedir atos normativos sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

No exercício, o Tribunal de Contas da Paraíba avançou de forma positiva na reestruturação de suas atividades fins. Ao final foram editadas 21 Resoluções, entre Normativas e Administrativas, muitas delas voltadas ao processo de modernização e aprimoramento dos sistemas eletrônicos no âmbito das auditorias. Uma das novidades foi a implementação da Matriz de Risco, que trouxe mais racionalidade aos procedimentos de controle externo.

Essa sistemática, introduzida pela Resolução Administrativa nº 04/2016, permitiu avaliar, por meio de inspeção *in loco* já na instrução inicial das contas anuais, os riscos inerentes ao procedimento de seleção em relação aos municípios mais vulneráveis. A iniciativa considera ainda a necessidade de redução de estoques de processos de prestação de contas, objetivando possibilitar o acompanhamento, concomitantemente, da execução orçamentária, a fim de garantir maior efetividade às ações do TCE.

Foram 10 as Resoluções Normativas editadas no exercício. A primeira, RN TC nº 01/2016, dispõe sobre os conceitos de obras e serviços de engenharia, assim como em relação à guarda, o acesso e os documentos necessários ao efetivo exercício do controle externo de obras públicas. O TCE normatizou a utilização de recursos previdenciários pelos regimes próprios de Previdência (RN TC nº 02/2016). Foram regulamentados também os atos com vistas à transmissão do cargo aos novos prefeitos eleitos e instituído o Índice de Efetividade da Gestão no âmbito do Tribunal de Contas (RN TC nº 04/2016).

A Resolução 09/2016 tratou da remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do TCE-PB. A distribuição de Processos sob a responsabilidade dos titulares de Poderes e Entes estaduais e municipais, para os exercícios de 2017 e 2018, e em tramitação, foi



normatizada pela Resolução 10/2017, conforme descrito no quadro abaixo, onde estão relacionadas todas as resoluções publicadas no exercício.

Quadro 1: Resoluções Normativas

RESOLUÇÕES	
RN TC N° 01/2016	<i>Dispõe sobre os conceitos de obra e de serviço de engenharia, sobre a guarda, o acesso e os documentos necessários ao efetivo exercício do controle externo das obras públicas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências</i>
RN TC N° 02/2016	<i>Dispõe sobre a utilização de recursos previdenciários pelos Regimes Próprios de Previdência sob a jurisdição do Tribunal de contas do Estado da Paraíba</i>
RN TC N° 03/2016	<i>Dispõe sobre a adoção de providências com vistas à transmissão do cargo a novos Prefeitos, quando empossados em decorrência de eleição</i>
RN TC N° 04/2016	<i>Institui o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências</i>
RN TC N° 05/2016	<i>Dispõe sobre o encaminhamento, por meio eletrônico, dos atos concessórios de aposentadorias, transferências para reserva remunerada, reformas e pensões e dá outras providências</i>
RN TC N° 06/2016	<i>Altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC N° 03/2014, que disciplina o envio dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal</i>
RN TC N° 07/2016	<i>Altera dispositivos da Resolução Normativa RN-TC N° 03/2016, que dispõe sobre a adoção de providências com vistas à transmissão do cargo a novos Prefeitos, quando empossados em decorrência de eleição</i>
RN TC N° 08/2016	<i>Altera dispositivos da Resolução Normativa RN-TC N° 03/2016, que dispõe sobre a adoção de providências com vistas à transmissão do cargo a novos Prefeitos, quando empossados em decorrência de eleição</i>
RN TC N° 09/2016	<i>Dispõe sobre a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências</i>
RN TC N° 10/2016	<i>Dispõe sobre a distribuição de Processos sob a responsabilidade dos titulares de Poderes e Entes estaduais e municipais, para os exercícios de 2017 e 2018, e em tramitação, e dá outras providências</i>
	Fonte: SECPL



1.3 Principais Resultados

De forma sintetizada, o anexo abaixo apresenta os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no exercício.

Quadro 2: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	11.420
Deliberações dos Órgãos Colegiados	9.004
Processos Julgados	8.490
Recursos Julgados	296
Pareceres Prévios emitidos	199
Acórdãos Proferidos	913
Consultas Respondidas	30
Inspeções realizadas	496
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	697
TOTAL DOS DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 34.318.588,34

1.4 Ações de Destaque

Planejamento Estratégico para 2016/2023

Os objetivos projetados na execução do Plano Estratégico refletiram nas ações que ensejaram as perspectivas futuras na proposta do TCE-PB para o novo Planejamento Estratégico 2016/2023, que começou com a criação de um grupo especial de trabalho, sob a coordenação do conselheiro decano, Arnóbio Alves Viana.

Integraram o grupo os servidores: Nivaldo Cortes Bonifácio, Francisco José Pordeus de Sousa, Stalin Melo Lins da Costa, Josedilton Alves Diniz e José Luciano Sousa de Andrade. Na justificativa o presidente, conselheiro Arthur Cunha Lima, destacou a importância do plano estratégico como ferramenta de direção para o futuro da instituição, permitindo que, ao longo do tempo, sejam utilizados os resultados produzidos para dinamizar o envolvimento e a parceria existente entre a alta administração e seus colaboradores.

O trabalho foi realizado sob a coordenação inicial de dois técnicos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, César Gláucio Torquato Reginaldo e Ricardo Barbosa Villaça. O Tribunal de Contas trabalhou as diretrizes e a elaboração do novo plano estratégico com 65 servidores, entre conselheiros, procuradores, auditores, diretores, chefes de departamentos e assessores, representantes de todos os setores do órgão. Ao final foram referendados os indicadores estratégicos, contemplando a visão de futuro, os valores, perspectivas e objetivos.



2. Órgãos Deliberativos

2.1 Tribunal Pleno



O Tribunal de Contas do Estado é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário da Corte, sua instância máxima, ou por uma de suas duas Câmaras Deliberativas. As deliberações do Tribunal Pleno, da Primeira Câmara e da Segunda Câmara, assumem a forma de acórdãos, decisões singulares e resoluções.

Presidido pelo conselheiro Arthur Cunha Lima, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado é formado por sete Conselheiros, sendo um presidente, eleito a cada dois anos pela maioria dos pares, sete Conselheiros Substitutos, que relatam processos, mas sem direito a voto, o Procurador-Geral - membro do Ministério Público de Contas e o Secretário Geral. As sessões ordinárias são realizadas uma vez por semana, sempre nas quartas-feiras, às 9h, em reuniões públicas no Plenário Ministro João Agripino Filho. Em 2016, foram prolatados 825 acórdãos, em 52 sessões, sendo 50 ordinárias e 2 extraordinárias.

2.2 Câmaras

As Câmaras do Tribunal de Contas são compostas de três Conselheiros, cada uma, um dos quais será o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três conselheiros



substitutos. Compete às Câmaras, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, referentes às competências do Tribunal Pleno.

As duas câmaras do TCE emitiram 7.336 acórdãos. Presidida pelo conselheiro Fábio Túlio Nogueira, a Primeira Câmara apreciou um total de 3.938 processos, em 41 sessões realizadas. Já a Segunda Câmara, que tem na presidência o conselheiro Arnóbio Alves Viana, alcançou o total de 3.398 acórdãos nas 45 sessões deliberativas. (Quadros 3, 4, 5 e 6).

Quadro 3: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos em 2016

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	825	225	65	22	1.137
1ª Câmara	3.938	0	74	214	4.226
2ª Câmara	3.398	0	18	225	3.641
Total	8.161	225	157	461	9.004

Fonte: Tramita

Quadro 4: Decisões emitidas no 4º Trimestre de 2016

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	276	76	25	7	384
1ª Câmara	777	0	30	47	854
2ª Câmara	813	0	5	63	881
Total	1.866	76	60	117	2.119

Fonte: Tramita

Quadro 5: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos em 2016

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	50	2	52
1ª Câmara	41	0	41
2ª Câmara	45	0	45
Total	136	2	138

Fonte: Tramita

Quadro 6: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos no 4º Trimestre

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	11	1	12
1ª Câmara	8	0	8
2ª Câmara	9	0	9
Total	28	1	29

Fonte: Tramita



3.0. Atividades de Controle Externo

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas iniciou no período a execução de seu Planejamento Estratégico 2016-2023, e estabeleceu as metas para o exercício em curso. Os números mostraram avanços nas atividades de controle, observadas competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.

3.1. Processos Instaurados

No período houve a autuação de 11.420 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro 7. Foram formalizados 63.092 documentos, compreendendo expedientes diversos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

Quadro 7: Processos Instaurados por Natureza

NATUREZA DO PROCESSO	1ºtri	2ºtri	3ºtri	4ºtri	TOTAL/2016
Prestação de Contas Anuais	729	16	2	2	749
Inspeções Especiais	27	74	69	52	222
Atos de Administração de Pessoal	1327	731	1856	2097	6011
Licitações e Contratos	1251	1569	1099	301	4220
Consultas	2	0	2	1	5
Denúncias/Representações	20	57	44	72	193
Outros	9	5	5	1	20
Total por trimestre	3365	2452	3077	2526	11420
Documentos formalizados	15867	19024	15006	13195	63092

Fonte: Tramita

As cortes de contas brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem a instrução, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, a partir dos requisitos legais, respeitando-se



o devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público de Contas, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

Os quadros abaixo apresentados detalham os números referentes aos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado durante o exercício, segundo sua origem e natureza, observando-se a diversidade de processos apreciados pela Corte.

Quadro 8: Processos julgados por Natureza

NATUREZA DO PROCESSO	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	TOTAL
Prestação de Contas Anuais	100	157	152	270	679
Atos de Administração de Pessoal	1163	1934	1612	1278	5987
Consultas	2	1	0	3	6
Licitações, Contratos e Convênios	75	124	191	112	502
Inspeções	51	72	81	104	308
Outros	118	279	332	279	1008
TOTAL DOS TRIMESTRES	1509	2567	2368	2.046	8.490

Fonte: Tramita

Destacam-se os processos referentes a Atos de Administração de Pessoal, em relação às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem priorizado a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.

Quadro 9: Processos julgados por origem e natureza

2016	1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA					
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	891	1345	888	436	512
1. Contas Anuais	13	28	19	13	7
1.1. Administração Direta	2	4	3	0	0
1.2. Administração Indireta	10	15	4	8	4
1.3. Secretarias Estaduais	1	9	12	5	3
2. Licitações, Contratos e Convênios	25	57	66	17	9
3. Atos de Administração de Pessoal	822	1191	733	383	468
4. Inspeções	6	12	16	6	10
5. Consultas	0	0	0	1	0
6. Outros	25	57	54	16	18
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	618	1222	1480	356	283
1. Contas Anuais	87	129	133	80	78
1.1. Prefeitura Municipal	33	43	49	23	23
1.2. Câmara Municipal	37	39	25	9	23
1.3. Administração Indireta	14	38	47	44	27
1.4. Secretarias Municipais	3	9	12	4	5
2. Licitações, Contratos e Convênios	50	67	125	25	35
3. Atos de Administração de Pessoal	341	743	879	106	69
4. Inspeções	45	60	65	35	27
5. Consultas	2	1	0	1	0
6. Outros	93	222	278	109	74
TOTAL	1509	2567	2368	792	795



3.2. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recursos contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Durante o exercício o Tribunal de Contas julgou 296 recursos; desse total, verifica-se que 250 foram provenientes da área municipal e 46 da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Quadro 10: Recursos Julgados

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	25	151	176
1ª Câmara	9	68	77
2ª Câmara	12	31	43
	46	250	296
			296

Fonte: Tramita

3.3. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos, ordenadores de despesas, sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo - pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico - contas de gestão - pelo Tribunal de Contas do Estado.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal - ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).



Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Quadro 11: Contas de Governo - Parecer Prévio

RESULTADOS	PARECER PRÉVIO - 2016				TOTAL
	1º Tri	2ºTri	3º Tri	4 Tri	
PARECER					
CONTRÁRIO	7	43	47	42	139
FAVORÁVEL	17	12	9	22	60
TOTAL GERAL	24	55	56	64	199

Fonte: Tramita

Quadro 12: Contas de Gestão – Acórdãos

JULGAMENTOS	1º Tri	2ºTri	3º Tri	4 Tri	TOTAL
REGULAR	84	50	44	158	336
REGULAR COM RESSALVAS	75	102	86	136	399
IRREGULAR	37	26	32	83	178
TOTAL GERAL	196	178	162	377	913

Fonte: Tramita

Quadro 13: Acórdãos – Resultados do exercício de 2016

ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	JULGAMENTOS			TOTAL
	REGULAR	REGULAR C RESSALVAS	IRREGULAR	
Autarquia	86	78	37	201
Câmara Municipal	82	64	15	161
Empresa Pública	3	1	0	4
Fundação	6	6	1	13
Fundo	19	22	13	54
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	18	24	9	51
Órgão Especial	4	6	3	13
Poder/Órgão/Independente	6	2	0	8
Prefeitura	67	152	85	304
Secretaria de Estado	27	34	12	73
Socied. de Economia Mista	18	11	2	31
TOTAL	336	400	177	913

Fonte: Gapre



Quadro 14: Acórdãos – Resultados e jurisdicionados – 4º Trimestre

ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	JULGAMENTOS – 4º Trimestre			
	REGULAR	REGULAR C RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	38	31	15	84
Câmara Municipal	40	11	5	56
Empresa Pública	2	1	0	3
Fundação	2	2	1	5
Fundo	19	10	5	34
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	5	10	3	18
Órgão Especial	2	1	0	3
Poder/Órgão/Independente	4	1	0	5
Prefeitura	28	53	44	125
Secretaria de Estado	11	13	7	31
Socied. de Economia Mista	7	4	2	13
TOTAL	158	137	82	377

Fonte: Gapre

3.4. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas tem como finalidade acompanhar o fluxo e a produtividade do TCE, bem como o envio dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas. A Corregedoria do TCE é exercida pelo conselheiro Fernando Rodrigues Catão, eleito por ocasião da escolha dos novos dirigentes da Corte de Contas

Entre as atribuições da Corregedoria está também o acompanhamento dos prazos regimentais, assim como a remessa, mensalmente, ao Ministério Público, à Procuradoria Geral do Estado e ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme o caso, de cópias dos acórdãos que derem pela rejeição de contas, imputação de débito ou multa ou constatação de irregularidades que possam configurar a prática de crimes ou de atos de improbidade administrativa.

Foram encaminhados ao Ministério Público Estadual para cobrança executiva, decisões e julgados com imputações de débito no montante de R\$ 31.559.948,07, relativas a 141 responsáveis, perfazendo um total de 125 acórdãos. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de R\$ 2.758.640,27, sob a responsabilidade de 556 agentes públicos, o que totaliza 558 acórdãos,



perfazendo um total geral de R\$ 34.318.588,34, envolvendo 697 responsáveis, conforme apresentado nas tabelas seguintes.

Quadro 15: Acórdãos remetidos ao Ministério Público em 2016

PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	RESPONSÁVEIS
95	14	16	125	141
VALOR R\$ 31.559.948,07				

Quadro 14: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado em 2016

PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	RESPONSÁVEIS
366	151	41	558	556
VALOR R\$ 2.758.640,27				

TOTAL DE RESPONSÁVEIS 697	VALOR TOTAL R\$ 34.318.588,34
----------------------------------	--------------------------------------

Quadro 16: Acórdãos remetidos ao Ministério Público no 4º Trimestre - 2016

MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Prefeituras	5	9	1	15
Câmaras	2	0	0	2
Órgãos	0	0	1	1
Total	7	9	2	18
Responsáveis	8	10	2	20
Valores em Real	3.422.601,29	5.523.607,83	16.392,84	8.962.601,96

Fonte: Corregedoria

Quadro 17: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral de Justiça no 4º Trimestre

MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Prefeituras	41	36	18	95
Câmaras	3	3	1	7
Órgãos	26	19	14	59
Total	70	58	33	161
Responsáveis	68	58	33	159
Valores em Real	401.751,61	181.381,36	101.276,55	684.409,52

Fonte: Corregedoria

TOTAL DE RESPONSÁVEIS 179	VALOR TOTAL R\$ 9.647.011,48
----------------------------------	-------------------------------------



3.5. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas tem a competência de decidir sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência.

Os pareceres emitidos sobre as consultas formuladas possuem caráter normativo e constituem prejulgamentos, em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. Durante o exercício o TCE respondeu a 30 consultas, conforme discriminado abaixo.

Quadro 18: Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	TOTAL
Respondidas pelo Tribunal Pleno	2	1	0	0	3
Respondidas administrativamente	7	10	10	0	27
Consultas respondidas pelo TCE	9	11	10	0	30

Fonte: Gapre

3.6. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como procedente, em parte ou improcedente, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No exercício, no que se refere a denúncias e representações, foram julgados 137 processos, conforme o quadro a seguir detalhado:

Quadro 19: Denúncias e Representações em 2016

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	358	195	0	9	
Julgadas	137		0		137

Fonte: Tramita



3.7. Bloqueio de Contas Bancárias

O art. 48, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do TCE-PB confere à Presidência do Tribunal o bloqueio das contas bancárias de Prefeituras e Câmaras Municipais que não cumprem os prazos legais para a entrega obrigatória dos respectivos balancetes mensais e prestações de contas. A situação volta à normalidade com a regularização da falha.

Art. 48. Aplicam-se aos Municípios as normas desta Lei, no tocante à competência e à forma de fiscalização das unidades de suas administrações direta e indireta.

§ 2º - O atraso na remessa dos balancetes mensais dos Municípios ao Tribunal de Contas autoriza este último a determinar, às instituições financeiras depositárias, enquanto persistir o atraso, o bloqueio da movimentação das contas bancárias do Município e respectivas entidades da administração indireta...

O bloqueio das contas implica “a total impossibilidade de movimentação de contas bancárias, por meio de cheques ou qualquer documento hábil, permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira que preserve o poder aquisitivo dos recursos, e somente poderá ser levantado o dito bloqueio mediante autorização do Tribunal.

Quadro 20: Bloqueio de Contas Bancárias em 2016

PERÍODO	PREFEITURAS
4º TRIMESTRE – 90 municípios	
Água Branca, Catingueira, Cruz do Espírito Santo, Duas Estradas, Itabaiana, Joca Claudino, Olho D' Água, São José de Princesa, Sousa, Triunfo, Conde, Itabaiana, Joca Claudino, Olho D' Água, Triunfo, Bayeux, Alagoa Grande, Água Branca, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão De Jandaira, Boa Vista Borborema, Brejo Do Cruz, Caapora, Cachoeira Dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimba de Dentro, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Catingueira, Conde, Curral De Cima, Diamante, Dona Inês, Fagundes, Gurinhém, Ibiara, Igaracy, Itabaiana, Juazeirinho, Lagoa, Lagoa Seca, Pombal, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Salgadinho, Santa Rita, São Bento, São José de Caiana, São José de Espinharas, São Sebastião De Lagoa De Roça, Serra Branca, Soledade, Sousa, Sumé, Umbuzeiro, Triunfo	
3º TRIMESTRE – 13 municípios	
Catingueira, Monte Horebe, Marizópolis, Sousa, Olho d'Água, São Sebastião de Lagoa de Roça, Santa Rita.	
2º TRIMESTRE – 9 municípios	
Triunfo, Olho d'Água, Catingueira, Itabaiana, Curral de Cima, Cacimbas e Princesa Isabel.	



1º TRIMESTRE – 13 municípios	
Areia, Areial, Aroeiras, Emas, Jericó, Marizópolis, Natuba, Olho d'Água, Pilões, Riacho dos Cavalos, São Bento São José do Brejo do Cruz.	
TOTAL - 2016	125 bloqueios de contas municipais

3.7 Fiscalização

A Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, principal órgão técnico de instrução no controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado elaborou, ao longo do exercício, através de seus departamentos e divisões, 8.051 relatórios, ultrapassando em 17,86 % a previsão de meta, que foi de 6.831 produtos, conforme quadro abaixo:

Quadro 21: Metas e resultados alcançados na Diafi em 2016

fonte: Diafi

DEPARTAMENTO/DIVISÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
DEAGM I	280	351
DIAGM I	79	111
DIAGM II	121	157
DIAGM III	80	83
DEAGM II	206	313
DIAGM IV	69	72
DIAGM V	83	155
DIAGM VI	54	86
DEAGE	120	227
DICOG I	39	88
DICOG II	51	51
DICOG III	30	88
DECOP	1.343	1.405
DILIC	1.050	996
DICOP	293	409
DEAPG	4.882	5.755
DIAPG	4.468	5.361
DIGEP	414	394



TOTAL	6.831	8.051
--------------	-------	-------

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, 496 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios.

Quadro 22: Inspeções in loco por Setores

SETORES - TRIMESTRES	1º	2º	3º	4º	TOTAL
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	30	37	12	10	89
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	30	27	39	25	121
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	22	27	24	24	97
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE – Interior	25	34	21	8	88
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	1	5	6	1	13
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	8	19	36	23	86
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUDITORIA OPERACIONAL	0	0	2	0	2
Auditoria Especial	0	0	0	0	0
TOTAL	116	149	140	91	496

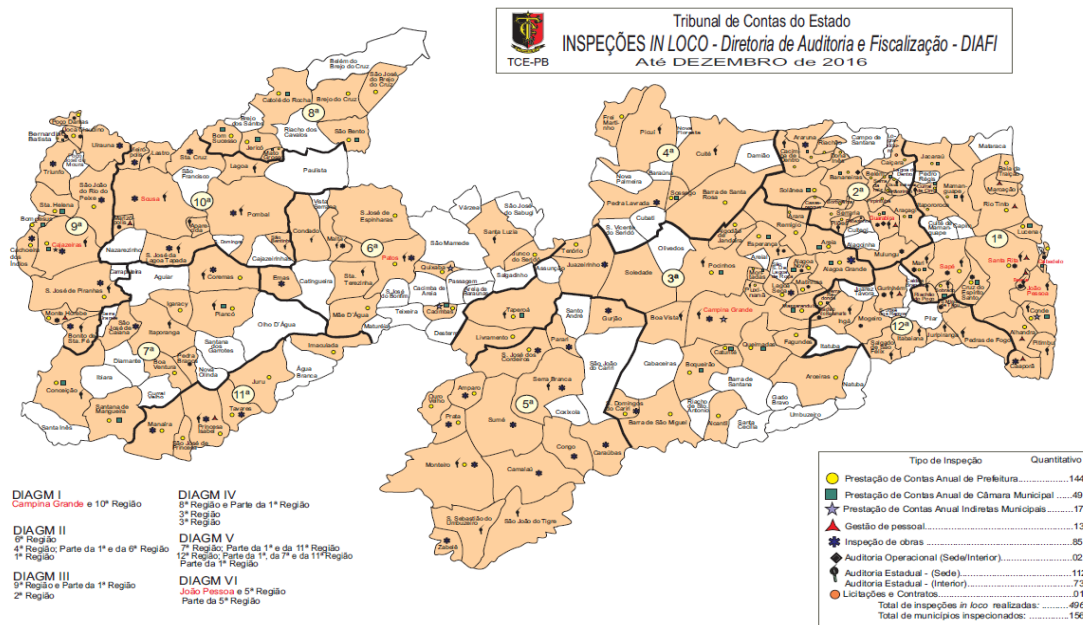
Fonte: Diafi

SETORES – 4º Trimestre	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	8	1	1	10
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	14	5	6	25
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	8	15	1	24
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE – Interior	4	3	1	8
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	0	1	0	1
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	13	9	1	23
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUDITORIA OPERACIONAL	0	0	0	0
Auditoria Especial	0	0	0	0
TOTAL	47	34	10	91

Fonte: Diafi



Cabe destacar que no exercício foram inspecionados pelas equipes de auditoria do TCE 156 municípios paraibanos, atingindo um percentual de 82,06% do total, conforme visualizado no mapa abaixo.



4. Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal de Contas da Paraíba tem o dever constitucional de exercer o controle externo dos recursos públicos. E para que esse controle se estabeleça, a participação do cidadão é fundamental, no entanto, esse relacionamento de concretiza por meio da Ouvidoria. O ouvidor do Tribunal de Contas é o Conselheiro Antônio Nominando Diniz, empossado em março de 2015, juntamente com os demais integrantes do corpo dirigente.

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao Tribunal de Contas, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e dos municípios e sobre o próprio Tribunal de Contas

A Ouvidoria do TCE foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza a Corte para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas.



Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, é objetivo da Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No exercício de 2016, registraram-se um total de 2.533 procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Quadro 23: Procedimentos da Ouvidoria

PROCEDIMENTOS REGISTRADOS	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
DENÚNCIAS	74	94	127	121	416
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	325	311	369	317	1322
OUTROS	23	74	129	71	297
PROCESSOS FORMALIZADOS	18	10	44	66	138
E-MAILS RECEBIDOS	92	113	85	70	360
TOTAL GERAL	532	602	754	645	2533

Fonte: Ouvidoria

5. Ações e Eventos Relevantes

Tribunal de Contas/PB elege novos dirigentes para o biênio 2017/2018

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), em sessão plenária com a presença de todos os conselheiros e conselheiros substitutos, realizou, em sessão realizada no dia 14 de dezembro, a eleição para escolha dos novos dirigentes da instituição no 2017/2018.

Sob a presidência do conselheiro Arthur Cunha Lima, foram eleitos, para Presidente e Vice-Presidente, os conselheiros André Carlo Torres Pontes e Arnóbio Alves Viana. O novo corregedor será o conselheiro Fábio Túlio Nogueira. Já os conselheiros Fernando Rodrigues Catão e Nominando Diniz foram escolhidos para presidentes, respectivamente, da 1ª e da 2ª Câmaras Deliberativas. O conselheiro Arthur Cunha Lima vai assumir a Ouvidoria e Marcos Antônio Costa permanece na direção da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil).

A posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas da Paraíba foi marcada para o dia 3 de fevereiro, em solenidade no Auditório do Centro Cultural Ariano Suassuna, na sede do TCE-PB.



Tribunal constata que maioria dos institutos de Previdência é deficitária

Na Paraíba, os institutos de previdência, em sua maioria, são deficitários e já causam preocupação ao Tribunal de Contas do Estado. Essa conclusão vem dos resultados da Auditoria Operacional realizada no Estado e em todos os regimes de previdência municipais. Na ocasião, a Corte fixou um prazo de 90 dias para que as prefeituras apresentem um “Plano de Ação” que estabeleça medidas necessárias à adequação às normas legais, em conformidade com os requisitos do Ministério da Previdência Social – MPS, segundo decidiu o Pleno do TCE.

O relatório do processo foi apresentado pelo conselheiro André Carlo Torres Pontes na última sessão ordinária da Corte em 2016, oportunidade em que resumiu as principais causas levantadas pelos auditores, especificamente, no tocante a quatro requisitos mínimos de governança e gestão dos RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social, base cadastral dos RPPS, avaliação atuarial e carteiras de investimentos do RPPS.

TCE cria campanha e implanta programa de sustentabilidade

Com o slogan ‘*Todos Por Um*’ o Tribunal de Contas da Paraíba, implantou no início de 2017, o Programa de Sustentabilidade, que passará a acompanhar as ações sustentáveis que estão sendo desenvolvidas pelo Tribunal. Uma mini usina fotovoltaica com 352 painéis solares foi inaugurada e passou a funcionar, gerando economia de gasto com energia. Ao mesmo tempo, foram providenciadas a troca de 1.400 lâmpadas comuns por luminárias LEDs.

Outras práticas e ações começaram a ser impulsionadas, como o reuso de água, ampliação da capacidade de captação de água de chuva, a feira de orgânico que passou a acontecer todas às sextas-feiras, assim como a racionalização do expediente de trabalho, objetivando a redução de custos na estrutura de funcionamento do Tribunal.

Alunos acompanham o julgamento de prestação de contas municipais

De portas sempre abertas à sociedade para conhecimento de sua estrutura de funcionamento e de como usa suas ferramentas tecnológicas, de controle e fiscalização do dinheiro público, o Tribunal de Contas da Paraíba mantém um projeto de incentivo e apoio aos alunos de faculdades,



que participam das sessões do Tribunal Pleno para acompanhar os julgamentos das contas públicas.

Um exemplo, que tem sido frequente no TCE, foi a presença dos alunos do curso de Direito da Unipê – Universidade de João Pessoa. Eles assistiram ao julgamento da prestação de contas de Lastro, exercício 2014, constante de uma pauta de 36 processos.

O presidente do TCE, conselheiro Arthur Cunha Lima, ao abrir a sessão, deu boas vindas aos alunos e destacou a iniciativa do tribunal em ampliar sua política de transparência e de parcerias institucionais, levando cada vez mais ao conhecimento da sociedade sua sistemática de trabalho e suas ferramentas de controle social.

TCE-PB renova orientação às câmaras para fixação dos subsídios de vereadores

O Tribunal de Contas do Estado renovou, por meio de ofício circular a todas as câmaras municipais do Estado, a orientação para que fixem os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura, que se inicia no dia 1º de janeiro de 2017. O órgão fiscalizador adverte em relação à exigência constitucional, no tocante à regra de anterioridade, em consonância com o princípio da impessoalidade.

O conselheiro André Carlo Torres, designado pelo presidente Arthur Cunha Lima para acompanhar os procedimentos das casas legislativas municipais - visando a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura subsequente. De acordo com os requisitos legais e considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a fixação da remuneração de vereadores para vigor na própria legislatura é ato lesivo não só ao patrimônio material do Poder Público, mas também à moralidade administrativa, patrimônio moral da sociedade.

Tribunal instala painéis solares para economizar energia elétrica

Trezentos e 52 painéis solares instalados sobre o teto do bloco onde atua o pessoal da Auditoria vão conferir ao Tribunal de Contas da Paraíba a condição de um dos poucos organismos públicos a dispor de uma mini usina fotovoltaica com capacidade para gerar, quando menos, 91,52 kWp (quilowatt-pico) de energia elétrica.

Contratada com a MTEC Comércio e Serviços de Instalações Técnicas Ltda. ME, empresa com sede em Brasília e ganhadora do pregão presencial nº 11/2015, determinado pelo presidente do TCE, conselheiro Arthur Cunha Lima, a mini usina vai proporcionar a economia de gastos públicos. “Procuramos, igualmente, com essa providência, contribuir para a melhoria



das condições ambientais ao fazermos uso de uma fonte tão limpa de produção energética”, observa o presidente da Corte de Contas, Arthur Cunha Lima.

Ele está ciente de que os recursos investidos nesse projeto terão retorno completo dentro de cinco a seis anos, mas não apenas em virtude da redução da conta de luz paga, mensalmente, pelo Tribunal.

TCE marca aniversário com placa em homenagem a João Agripino

O Tribunal de Contas da Paraíba registrou a passagem dos 45 anos de instalação da Corte de Contas, comemorado no dia 01 de março. Entre as atividades programadas, foi descerrada pelo presidente, conselheiro Arthur Cunha Lima, ao lado do conselheiro Arnóbio Viana e do advogado Diogo Mariz – neto de João Agripino – placa comemorativa com o registro de frase em que o ministro João Agripino Filho – criador da Corte quando governador do Estado – manifesta seu orgulho pelo trabalho e importância do Tribunal.

A frase, escrita de próprio punho por ocasião do 16º aniversário da Corte é a seguinte: “A Paraíba se orgulha do seu Tribunal de Contas e os brasileiros o admiram, por sua eficiência, imparcialidade e isenção”.

TCE-PB firma parceria com Gaeco para atuar no combate à corrupção

O Tribunal de Contas do Estado firmou parceria com o Ministério Público Estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), para reforçar as ações destinadas ao endurecimento do combate à corrupção e ao desvio de dinheiro público na Paraíba.

“Queremos estreitar, ainda mais, os nossos laços a fim de conter não apenas os desmandos e avanços no patrimônio e recursos da sociedade, mas, ainda, para o resgate de tudo aquilo que tenha sido desviado dos cofres públicos”, contou o presidente do TCE-PB, conselheiro Arthur Cunha Lima.

Coordenador do Gaeco, o promotor de Justiça Otávio Paulo Neto pediu a participação do Tribunal, também, nos trabalhos de investigação conduzidos no âmbito da “Operação Desumanidade”, título tomado pela ação judicial e policial que apura, no Sertão paraibano, o alcance de verbas destinadas a obras nas áreas de saúde e educação.



TCE integra Rede Nacional para Indicadores Públicos

Representantes dos Tribunais de Contas do Brasil se reuniram em São Paulo, para o início do processo de implantação da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon). A rede passou a administrar o Índice de Efetivação da Gestão Municipal - IEGM, um inédito e completo painel das políticas de educação, saúde, meio ambiente, tecnologia da informação, gestão fiscal e planejamento nos 5.570 municípios brasileiros.

Idealizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São e já adotada pelo TCE de Minas Gerais, a Rede Indicon é coordenada pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), associação civil de estudos e pesquisas das cortes de contas nacionais, que para essa tarefa indicou o conselheiro Fernando Catão, também corregedor do TC da Paraíba.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) – instrumento para a medição e avaliação do desempenho da gestão pública brasileira – utilizará dados oficiais, informações colhidas de questionários preenchidos pelos municípios e, ainda, de sistemas de auditoria.

TCE-PB faz parceria, lança cartilha e cria rede para orientar os gestores

A criação de uma rede de controle interno, ampliação do sistema de capacitação pelo Tribunal de Contas e a distribuição de uma cartilha de orientações aos prefeitos foram apresentadas durante o II Fórum Paraibano de Prefeitos, realizado no Auditório do Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do TCE-PB.

O evento foi aberto pelo conselheiro André Carlo Torres Pontes, vice-presidente da Corte – que representou o presidente Arthur Cunha Lima. Ele destacou a oportunidade que se oferece aos gestores municipais, visando o aperfeiçoamento da gestão pública.

O Fórum de prefeitos foi organizado pelo Tribunal de Contas e fez parte do Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba – CRC. O Auditor de Contas Públicas do Tribunal de Contas, Josedilton Alves Diniz, foi um dos palestrantes do encontro e da iniciativa proposta pelo TCE, em firmar parceria com a CGU e CGE, criar uma rede integrando os municípios e promover a distribuição de cartilhas informativas, além do incentivo à capacitação.

Dados do TCE-PB subsidiam MPF na apuração de fraudes



Os dados fornecidos pelo Tribunal de Contas da Paraíba, por meio do sistema Sagres, foram utilizados pelo Ministério Público Federal para subsidiar o levantamento feito pelo órgão e apontar que a Paraíba tem mais de 83 mil benefícios suspeitos no programa Bolsa Família do Governo Federal.

Segundo o Procurador-Chefe do MPF, Rodolfo Alves Silva, a constante troca de informações entre o MPF e o TCE-PB, fortalece a atuação do órgão ministerial. “haja vista a constante necessidade de aprimoramento das técnicas de investigação, as quais se servem justamente do grande quantitativo de informações que são disponibilizadas pelo Tribunal de Contas”, observou o procurador.

O conselheiro André Carlo Torres Pontes, vice-presidente, no exercício da Presidência do TCE, manifestou a satisfação de ver reconhecido o sistema Sagres, uma importante ferramenta de controle e fiscalização do Tribunal de Contas no combate à corrupção. Lembrou a parceria permanente entre os órgãos de fiscalização no trabalho de acesso à informação e na ampliação dos canais de transparência pública.

Tribunal firma acordo com a OAB na formação de gestores públicos

O Tribunal de Contas do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba, firmaram parceria para apoiar e ampliar a formação de gestores de contas públicas. O tema foi tratado em audiência pelo presidente do TCE-PB, conselheiro Arthur Cunha e os advogados Paulo Maia e Raoni Vita, respectivamente presidente e vice-presidente da OAB-PB.

“Uma visita de cortesia institucional, para aproximar mais os laços de colaboração entre o Tribunal e a OAB”, disse Paulo Maia ao término do encontro durante o qual tratou, também, da disponibilidade, no âmbito da Corte, do Espaço do Advogado para suporte aos profissionais que se deslocam do interior do Estado até a sede do TCE.

O presidente Arthur Cunha Lima revelou que o encontro serviu também para assegurar a participação da OAB no Fórum de Prefeitos, a ser realizado entre os dias 11 e 13 de maio, no Centro Cultural Ariano Suassuna – unidade anexa do TCE.

Seminário sobre gastos públicos debate déficit na Previdência

Com um déficit de R\$ 60,9 bilhões nos Estados e R\$ 35,5 bilhões da União a Previdência Social tende a entrar em colapso nos próximos anos se as reformas que estão sendo propostas pelo Governo não forem adotadas



com urgência. Disse o auditor Hélio Carneiro Fernandes, representante do Ministério da Previdência Social, em sua palestra no painel “Panorama dos Regimes próprios da Previdência Social, durante o Seminário “Gasto Público e Políticas Sociais em um Cenário de Crise”, realizado na sede do TCE.

O evento aconteceu no dia 15 de setembro e foi aberto pelo presidente em exercício do Tribunal de Contas da Paraíba, conselheiro André Carlo Torres Pontes. Idealizado pela procuradora geral Sheyla Barreto Braga de Queiroz, à frente do Ministério Público de Contas, o seminário contou com o apoio da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil), que é coordenada pelo conselheiro Marcos Antônio Costa.

Seminário sobre crise hídrica reúne especialistas no assunto

“As Mudanças Climáticas em seu Significado para o Desenvolvimento do Nordeste do Brasil” e “Anatomia da seca no Nordeste e Previsão Climática Sazonal”, foram os temas que abriram a série de painéis e palestras do seminário “A Crise Hídrica no Semiárido Paraibano”, realizado pelo Tribunal de Contas da Paraíba.

O evento, de cunho técnico-científico, reuniu gestores de órgãos e instituições públicas, especialistas da área e membros de órgãos de controle externo durante dois dias no Centro Cultural Ariano Suassuna do TCE.

O evento contou com a cooperação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e Estadual da Paraíba-UEPB. Vieram à Paraíba algumas das maiores autoridades do país em previsão e mudanças climáticas, em abastecimento e gestão dos recursos hídricos.

O presidente do TCE-PB, conselheiro Arthur Cunha Lima, ao abrir o evento, destacou a importância do seminário “pela possibilidade de apontar caminhos e alternativas para os principais problemas do Semiárido. A iniciativa para a realização do evento foi do conselheiro Fernando Catão.

Alunos universitários participam de sessões no Pleno do TCE-PB

As sessões plenárias do Tribunal de Contas da Paraíba têm sido acompanhadas pelos alunos das universidades de João Pessoa. Na quarta-feira, (10/08), um grupo de 40 alunos do 4º Período do Curso de Direito Administrativo da Universidade Federal da Paraíba, conduzido pelo professor Carlos Aquino, participou do julgamento de uma prestação de contas.



O grupo recebeu as boas vindas do presidente Arthur Cunha Lima e do vice-presidente André Carlo Torres Pontes, mas, ainda, em pronunciamentos dos demais conselheiros e da procuradora geral Sheyla Barreto Braga de Queiroz.

No TCE os estudantes conheceram ainda ambientes, programas e sistemas do TCE, a exemplo do Sagres e do Tramita, o primeiro a serviço da transparência pública e, o segundo, da celeridade nos julgamentos. O professor Carlos Aquino agradeceu pela recepção e enalteceu a abertura já habitual do TCE à classe estudantil de onde surgirão os futuros operadores do Direito.

Pesquisa do Ibope aponta atuação dos TCEs no combate à corrupção

O trabalho dos Tribunais de Contas é visto pela sociedade como decisivo no combate à corrupção e à ineficiência dos gastos públicos, opinião de cerca de 90% dos entrevistados que conhecem a instituição. Essa é uma das conclusões da pesquisa Ibope, realizada a pedido da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que mediu o conhecimento e a avaliação da população brasileira sobre os Tribunais de Contas.

Foram entrevistadas 2.002 pessoas entre os dias 24 e 27 de junho de 2016. Conforme os dados da pesquisa, ainda é relativamente pequeno o número de pessoas que efetivamente conhece o que são e o que fazem os Tribunais de Contas (apenas 17%). “Embora o percentual dos que conhecem e sabem definir as atribuições dos Tribunais de Contas não seja tão expressivo, ele não destoia do conhecimento do cidadão em relação a outros órgãos e Poderes de mesma natureza.

TCE sedia discussão sobre a barreira do Cabo Branco

O Tribunal de Contas da Paraíba promoveu o “Diálogo Público Sobre a Barreira do Cabo Branco”, evento que reuniu representações da sociedade e de organismos a exemplo do Ministério Público do Meio Ambiente, Ibama e Sudema, além de especialistas na matéria, emissários do Governo do Estado e Prefeitura de João Pessoa.

Na ocasião foi proposta a criação de um fórum de debate permanente, com sede no Tribunal de Contas do Estado, para acompanhar os problemas atinentes a projetos de preservação da barreira do Cabo Branco.



5º Relatório confirma evolução da transparência pública na PB

O quinto relatório da Transparência Pública na Paraíba, divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado, mostrou que as exigências das Leis da Transparência e do Acesso à Informação evoluíram nos portais do Governo Estadual, das Prefeituras e das Câmaras Municipais.

Tratou-se de levantamento iniciado em abril de 2013, em decorrência de parceria do TCE-PB com o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério Público Estadual.

“Podemos atribuir à conjunção desses esforços a atual posição de destaque da Paraíba no ranking nacional da transparência pública e devemos insistir no prosseguimento ininterrupto desses cuidados em nome dos melhores interesses da sociedade”, observa o presidente do TCE-PB, conselheiro Arthur Cunha Lima.

6. Divulgação Institucional

6.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. O Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiu de suas responsabilidades e dessa imposição constitucional e passou a acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, em todos os órgãos da administração pública e nos 223 municípios do Estado da Paraíba.

O Tribunal de Contas da Paraíba tem se destacado a nível nacional no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM Brasil, que tem por finalidade o estudo da gestão pública nos municípios brasileiros. O Índice tem a parceria do IRB – Instituto Rui Barbosa, e da Atricon, associação que reúne todos os tribunais do Brasil. Na Paraíba, avaliou, por meio de questionários, os 223 municípios

Os resultados coletivos e individuais, inclusive estatísticos, referentes ao final de 2016, foram divulgados em matéria jornalística e estão disponibilizados no portal do TCE (tce.pb.gov.br), no link IEGM.

No Portal institucional do Tribunal de Contas, os avanços tecnológicos reforçam o processo de inovação para uma maior aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social. O Sagres, veio para abrir o acesso aos



números fiscais dos entes públicos, bem como o tramita, que viabiliza os procedimentos internos e externos. São ferramentas de controle à disposição da sociedade e do próprio jurisdicionado, que tem também à disposição o Portal do Gestor, link de acesso à tramitação dos atos processos, bem como aos meios para a consolidação do processo eletrônico.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e

municipal, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

The screenshot shows the website of the Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. The header includes the logo and navigation links: Inicial, Institucional, Gestão, Legislação, Publicações, Ministério Público, Ouvidoria, E-mail, and Fale conosco. The main content area features a news article with a video player and text: 'Presidente do TCE pede gestores mais transparentes e eficientes com ferramentas digitais'. To the right is a calendar titled 'Agenda do Gestor' for July 2015. Below the calendar is a 'Diário Eletrônico' section with a search box and 'Edições' link. At the bottom, there are three news snippets: 'TCE-PA realiza seminário sobre Tecnologia da Informação', 'TCE desaprova contas de 2014 criadas no município de Cajazeiras', and 'TCE julga impropriedade denunciada em Shopping Intermarc'. The footer contains 'Portal do TCE.PB' and 'TCE NA MÍDIA'.

Seguem alguns serviços, entre outros, disponibilizados pelo TCE em seu portal: (<http://www.tce.pb.gov.br>).

SAGRES ON LINE - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;



CONSULTA DE PROCESSOS - Permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL - Disponível aos interessados, que poderão acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada de determinado processo no TCE. Em que setor se encontra o processo em tramitação ou qual sua última movimentação e quem é relator.

DIÁRIO ELETRÔNICO - Página *on line* destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas do Estado. O diário eletrônico é aberto aos prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos, que poderão dispor de espaço para as publicações oficiais das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO - Outra ferramenta importante de transparência pública no TCE.PB é a transmissão ao vivo, pela internet, das Sessões Plenárias do Tribunal Pleno e das Câmaras Deliberativas. Pelo site, no link “Sessões ao Vivo”, todos podem acompanhar o exame das contas públicas em sessões abertas ao público. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes.

6.2. Portais da Transparência

Numa ação do Tribunal de Contas, em parceria com o Focco-PB – Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, sob a coordenação do conselheiro André Carlo Torres Pontes, representante do TCE, a transparência nos municípios paraibanos avançou para ser destaque nacional. De acordo com o relatório divulgado pelo Tribunal, dos 223 municípios paraibanos, 204 já dispõem de Serviço de Informação ao Cidadão, de modo eletrônico. O chamado SIC também existe de forma presencial em 167 cidades. O serviço é uma das principais exigências da Lei de Acesso à Informação.



Estes e vários outros indicadores sinalizaram significativa evolução da transparência pública na Paraíba. A análise foi feita nos portais de transparência das prefeituras e câmaras municipais por uma equipe de 30 técnicos do TCE. A análise leva em conta critérios relacionados a conteúdo, frequência de atualização e usabilidade (navegabilidade) dos portais e tem, inclusive, ajudando os próprios gestores a melhorar as ferramentas de acesso aos dados.

6.3. Assessoria de Comunicação

O Tribunal de Contas do Estado funciona com uma Coordenadoria de Comunicação, que diariamente monitora todas as notícias que circulam na mídia, prestando as informações necessárias à sociedade e ao bom desempenho da imprensa, ao mesmo tempo em que faz a cobertura de todas as atividades da Corte de Contas.

Diariamente o Portal de notícias do TCE é atualizado com novas notícias e fotos, fazendo com que as ações estejam cada vez mais transparentes, ao mesmo tempo em que as matérias são enviadas a todos os órgãos da imprensa escrita e falada do Estado.

Os números demonstraram que a Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado, durante o ano de 2016, manteve presença frequente na mídia, tanto que foram replicadas 14.280 mil matérias, quase o dobro do material levantado no ano anterior, que, apesar de expressivo, chegou a 7.436 mil em jornais, sites, blogs, TVs, nas rádios e redes sociais.

Os dados estatísticos mostram que as notícias veiculadas sobre o TCE-PB têm aumentado, e com isso, o índice de informações positivas sobre a Instituição alcança, em média, 99% das inserções. Foram produzidas em média três matérias diárias, enviadas a um *mailing* (504 jornalistas) e indexadas no Portal do TCE-PB. Também são produzidas diariamente matérias para Intranet e enviadas para os e-mails dos conselheiros, servidores e terceirizados.

As informações são divulgadas de maneira transparente. No exercício a Comunicação criou na Web a TV TCE-PB, mais uma ferramenta corporativa que disponibiliza conteúdos produzidos a partir das decisões do TCE. Esse canal de acesso público disponibiliza também as notícias voltadas para o público interno, por meio da intranet. Produz filmes institucionais sobre as atividades do TCE, realiza clípage eletrônica e mantém ainda, em tempo real, informações nas redes sociais (Facebook, Twitter e instagran). Outra novidade introduzida no portal são as principais manchetes das notícias de interesse da Corte de Contas, veiculadas nos meios de comunicação.



7.0 Atividades Administrativas

A gestão administrativa é responsável pela implementação das atividades orçamentárias, financeiras, de pessoal, materiais, patrimoniais, transportes, e serviços gerais, contribuindo em auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

7.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício de 2016. Regularmente, o Tribunal envia seus balancetes mensais à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado.

Quadro de Recursos:

BALANÇETE FINANCEIRO					
REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2016					
INGRESSOS		No mês	Até o mês	DISPÊNDIOS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (I)		11.303.000,00	128.436.000,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (V)	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		11.303.000,00	128.436.000,00	Ordinárias	12.264.413,47
Duodécimos		11.303.000,00	128.436.000,00	Despesas Correntes	12.187.691,39
				Despesas de Capital	76.722,28
					163.966,91
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)		3.159.218,66	37.819.618,80	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VI)	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.395.443,33	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.623,77
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	7.293,71	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Consignações / Retenções		3.159.218,66	35.416.967,76	Pagamentos de Consignações / Recolhimento de Retenções	3.159.218,66
					35.418.969,76
SALDO DO MÊS ANTERIOR (III)		4.656.601,39	-	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (VII)	
Saldo Disponível para a Execução Orçamentária		3.213,87	7,45	Saldo Disponível para a Execução Orçamentária	8,94
Saldo da Despesa Empenhada Não Paga		862.903,79	-	Saldo da Despesa Empenhada Não Paga (Restos a Pagar)	3.136.358,73
Saldo de Restos a Pagar Não Processados		554.424,48	-	Saldo de Restos a Pagar Não Processados	549.800,71
Saldo de Restos a Pagar Processados		5.395,07	-	Saldo de Restos a Pagar Processados	5.395,07
Consignações a Pagar / Retenções a Recolher		0,00	-	Consignações a Pagar / Retenções a Recolher	0,00
					0,00
TOTAL (IV) = (I)+(II)		19.118.820,05	166.255.618,80	TOTAL (VII) = (V)+(VI)	
					19.118.820,05
					166.255.618,80

Foto: Suf

Júlio Pessoa, 09 de janeiro de 2016.
KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.2 Ações de Capacitação – Escola de Contas

A Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil) se consolida como centro de excelência para a administração pública. Desde que foi normatizada, por meio da Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, a Ecosil difunde conhecimento sobre gestão pública e controle externo. É atualmente coordenada pelo conselheiro Marcos Antônio Costa.

A Escola tem preparado não apenas os próprios quadros do tribunal, mas também, e principalmente, servidores de prefeituras, de câmaras municipais e de órgãos estaduais, para os constantes desafios da administração pública, ampliando assim sua missão pedagógica e incentivadora das atividades acadêmicas.



Buscando criar instrumentos de interlocução com a sociedade, o TCE vem estreitando laços com as universidades locais, permitindo à comunidade universitária conhecer de perto a atuação do mesmo como órgão de controle e fiscalização da gestão dos recursos públicos na Paraíba. Foram disponibilizadas para universitários, visitas técnicas ao Tribunal, totalizando 527 participações.

Foram 47 eventos, entre várias as parcerias e ações voltadas à realização de cursos e treinamento de curta e média duração e pós-graduação, de aperfeiçoamento, seminários, qualificação dos servidores e eventos culturais, beneficiando 2.807 alunos dos mais diferentes entes públicos, de órgãos jurisdicionados e servidores da casa, conforme quadro a seguir:

Quadro 24: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
ALUNOS CAPACITADOS em 2016: 2.807 - HORAS AULA: 551					
4º Trimestre	OUT	NOV	DEZ	H/AULA	ALUNOS
Palestra sobre Plano Privado de Aposentadoria - UNICRED	x			2	57
Segurança de Autoridades - nível 1 - 1ª turma (continuação do dia 19/09)	x			20	9
Visita Técnica - Jovens do Projeto Redução da Violência no Espaço Escolar	x			3	13
Contabilidade Aplicada ao setor Público - Enfoque Jurídico	x			8	29
Principais Aspectos em Auditoria de Obras Rodoviárias	x			4	8
Treinamento para Estagiários	x			20	35
OPEN COMPUTAÇÃO GRÁFICA – 1º módulo - Adobe Ilustrador	x			36	9
Reunião Trimestral para o SAGRES 2017	x			3	12
Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Módulo 2 - Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público) - 1ª turma	x			9	18
Visita Técnica dos alunos de Direito do UNIPÊ	x			3	61
Visita Técnica dos alunos de Direito da UFPB		x		3	83
OPEN COMPUTAÇÃO GRÁFICA - 1º módulo - Adobe Ilustrador		x		30	9
ENCONTRO DE TRANSIÇÃO DOS NOVOS PREFEITOS		x		6	406
Avaliação de Transparência com os Estagiários - 1ª e 2ª turmas		x		12	38
Visita Técnica dos alunos de Direito do UNIPÊ		x		3	76
OPEN COMPUTAÇÃO GRÁFICA - 1º módulo - Adobe Ilustrador			x	30	9
Reunião Trimestral para o SAGRES 2017			x	3	20
TOTAL				195	892

Fonte: Ecosil



Quadro 25: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
3º Trimestre	JUL	AGO	SET	H/AULA	ALUNOS
Diálogo Público - Falésia do Cabo Branco	x			3	83
Treinamento das Informações do Sistema Eletrônico de Licitações e Contratos	x			3	29
Treinamento do Novo Sagres 2015		x		6	38
Visita Técnica da UFPB (Turma de Direito)		x		3	35
Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Módulo 1 - Plano de Conta Aplicado ao Setor Público - PCASP) - 1ª Turma		x		9	19
Visita Técnica da Escola E.E.F.M Imaculada Conceição		x		3	32
Treinamento sobre Sistema de Obras		x		2	92
Seminário 'A Crise Hídrica no Semi-árido Paraibano'			x	12	253
Contabilidade Aplicada ao Setor Público- Plano de Conta Aplicado ao Setor Público - PCASP)			x	9	18
SAGRES - 2016			x	3	7
Ciclo de Palestras - Gastos Públicos e Políticas Sociais em um Cenário de Crise			x	8	216
Segurança de Autoridades - Nível 1 - 1ª Turma			x	20	9
Precificação de insumos médicos-hospitalares e outras aquisições na área de Saúde			x	3	24
TOTAL				84	855
<i>Fonte: Ecosil</i>					
ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
2º Trimestre	ABR	MAI	JUN	H/AULA	
1. Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública (de julho de 2015 a abril de 2016)	x			32	36
2. Gerenciamento de Crises (1º TURMA)	x			16	9
3. Gerenciamento de Crises (2º TURMA)	x			16	10
4. Treinamento sobre finalização do Processo Eletrônico e Apresentação do Sistema de Benefício Previdenciário	x			6	109
5. Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (SINCASP)/II Fórum de Prefeitos do Estado da Paraíba		x		6,5	133
6. VII Encontro de Gestão de Pessoas			x	50	55
Atividade de acompanhamento de avaliação da transparência pelos alunos da FPB			x	16	19
Política de Resíduos Sólidos com foco em auditorias de serviços de limpeza			x	30	16
TOTAL				172,5	387
<i>Fonte: Ecosil</i>					



Quadro 26: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
1º Trimestre	JAN	FEV	MAR	H/AULA	ALUNOS
1. SAGRES CAPTURA - 2016		x		3	248
Curso de aperfeiçoamento em Administração Pública (de julho de 2015 a abril de 2016)		x		32	37
3. Palestra: Gestão Financeira Pessoal		x		3	32
4. Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública (de julho de 2015 a abril de 2016)			x	32	34
5. Treinamento Auditoria Financeira do Programa PROFISCO - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			x	22	9
6. Relatório Eletrônico do PAC de Prefeitos			x	1,5	16
7. Levantamento de Governança e Gestão da Saúde em Organizações Estaduais e Municipais			x	3	270
8. Relatório Eletrônico do PAC de Prefeitos			x	1,5	12
9. Relatório Eletrônico do PAC de Prefeitos			x	1,5	15
TOTAL				99,5	673

Fonte: Ecosil

7.3 Atividades da Biblioteca

Quadro 27: Registros no SIABI

BASE DE DADOS SIABI					
ENTRADA	1ºTRI	2ºTRI	3ºTRI	4ºTRI	TOTAL
Livros comprados	0	0	0	0	0
Livros recebidos por doação	92	29	164	45	330
Assinaturas de periódicas renovadas	5	8	1	0	14
Exemplares de Periódicos recebidos	49	50	45	32	176
Artigos de periódicos indexados	106	186	128	130	550
Sumários de periódicos distribuídos	39	42	32	28	141
Legislação cadastrada	192	213	234	146	785
Atendimento à reserva de livros	4	2	1	0	7
Cadastro de novos leitores	0	37	2	40	79
TOTAL GERAL	487	567	607	421	2082

Fonte: Biblioteca



7.3.1 Acervo

A Biblioteca “Otávio de Sá Leitão Filho” realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. Em 2016 foram registrados no Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao acervo:

A Biblioteca mantém um bom percentual de atendimentos aos usuários do Tribunal de Contas do Estado em todos os setores funcionais. O sistema informatizado registra uma boa média. Chegou ao final do exercício de 2016 com 6.317 atendimentos ao usuário.

Quadro 28 – Atendimento ao Usuário - 2016

TRIMESTRES	1º	2º	3º	4º	TOTAL
ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1266	1648	1800	1603	6317
<i>Biblioteca</i>					

Quadro 29 – Atendimento ao Usuário – 4º Trimestre

4 º TRIMESTRE	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ATENDIMENTO AO USUÁRIO	840	467	296	1603

7.4 Centro Cultural Ariano Suassuna

Inaugurado no final de 2014, o Centro Cultural Ariano Suassuna, do Tribunal de Contas da Paraíba, teve sua estrutura funcional definida pela Lei 10.465, de 14 de maio de 2015, passando a atuar como vetor de apoio às atividades culturais da Paraíba, inerentes às suas instalações, reservadas aos eventos institucionais e pedagógicos, no tocante ao trabalho de controle externo exercido pela Corte de Contas.

Em seu primeiro ano de funcionamento registrou expectativas positivas no tocante aos seus objetivos. Integra hoje um complexo de equipamentos, que além de servir ao TCE, nas atividades da Escola de Contas, treinamentos e cursos, está voltado para contribuir com a cultura paraibana, em especial João Pessoa, destacando-se na realização de variados tipos de eventos e ações culturais. No exercício de 2016 foram realizados 57 eventos.

Um exemplo é a parceria com a Prefeitura de João Pessoa, firmada para execução de apresentações da Orquestra Sinfônica Municipal (OSMJP) e da Banda de Música 5 de Agosto da Cidade, que culminou em várias



apresentações e no exercício, com uma média de dois concertos mensais, reunindo um bom público.

O Centro Cultural do Tribunal de Contas é um complexo de 6 mil metros quadrados, equipado com um auditório para 420 lugares, disposto ao conjunto da sociedade como Escola de Contas para a capacitação de quadros técnicos e gestores públicos, bem como a realização de simpósios úteis à discussão de normas e procedimentos do controle externo, biblioteca e área livre para exposições e manifestações históricas das artes e cultura”.

Os eventos foram divididos em quatro modalidades: cessão onerosa, sessão gratuita, parceria e própria do TCE. Os recursos provenientes das cessões onerosas contribuíram na cobertura dos custos com os eventos.

7.5 Serviços de Saúde

7.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem, garantindo maior qualidade de vida durante às atividades no expediente de trabalho.

Durante o exercício de 2016 o Setor Médico do Tribunal de Contas sofreu ampliações, passando a contar com novos equipamentos, a exemplo de novas salas de procedimentos, de enfermagem, de observação e de inalaterapia, além de gabinete médico e copa.

No período foram realizados 4.790 atendimentos médicos e de enfermagem, conforme os números levantados na seqüência.

Quadro 29: Consultas Médicas - 2016

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	377	28	16	421
3º TRIMESTRE	529	69	45	643
2º TRIMESTRE	537	48	86	671
1º TRIMESTRE	489	62	64	615
TOTAL	1932	207	211	2350

Fonte: Serviço Médico



Quadro 30: Atendimento de Enfermagem - 2016

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	435	35	49	519
3º TRIMESTRE	321	26	66	413
2º TRIMESTRE	207	17	83	307
1º TRIMESTRE	93	8	100	201
TOTAL	1056	86	298	1440

Fonte: Gabinete Serviço Médico

7.5.2. Gabinete Odontológico

As ações preventivas merecem atenção e estão entre as prioridades na gestão administrativa do TCE, que mantém o acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o gabinete odontológico, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. Em 2016 foram atendidos 1.405 pacientes.

Quadro 31: Atendimentos realizados no Gabinete Odontológico - 2016

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	192	109	28	329
3º TRIMESTRE	219	209	34	462
2º TRIMESTRE	255	166	22	443
1º TRIMESTRE	95	56	20	171
TOTAL	761	540	104	1405

Fonte: Gabinete Odontológico



TCE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

e-mails:

Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br

Ouvidoria de Contas: ouvidoria@tce.pb.gov.br

Corregedoria@tce.pb.gov.br

Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br

Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br

Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300 (PABX)

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável:

ACP Francisco José Pordeus de Souza

ACP Stalin Melo Lins da Costa

Fábia Maria Carolino de Luna

Genésio Alves de Sousa Neto

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>